

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2018

DECRETO Nº 13 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**3.000,00**

01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS		
	6	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS		
	1	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM		

Anulação (-)**-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 05 de novembro de 2018



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2018

DECRETO Nº 13 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.1

WAGNER MATHIAS

PRESIDENTE
